

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021.344955/2019-46**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2020/KAPPA/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais (parafuso zincado rosca, bloco cerâmico, aço ca-25, fita crepe, argamassa colante, eletroduto pvc flexível, abraçadeira em aço, luva grossa, bota de segurança etc) para atender as demandas da Polícia Militar.

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido da empresa **LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **31/08/2020**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar agendada para o dia **01/09/2020 às 10 horas 47 minutos** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

**DO QUESTIONAMENTO 1 – Referente ao item 31: "argamassa colante AC I para cerâmicas".**

Ok, mas o valor de referência está correto?

Pois o saco de 20kg custa em média R\$ 15,00. Se são 650 sacos de 20kg, não daria R\$ 10.000,00.

**DAS RESPOSTAS.**

**RESPOSTA GEPEAP/SUPEL AO QUESTIONAMENTO 1**

Considerando o erro formal encontrado no item 32 do Quadro Comparativo ([0012722418](#)), onde a unidade de medida cotada foi SACO DE 20Kg enquanto o Termo de Referência e SAMS (Termo de Referência PM-DC - [0011002952](#)) indicavam KG, procedemos o ajuste matemático do preços, onde os valores cotados foram dividido por 20 e multiplicados, então, pela estimativa de kgs.

Desta forma,

ONDE SE LÊ:

32	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	13.000	R\$ 8,06	MÉDIO	R\$ 104.780,00
----	---------------------------------------	----	--------	----------	-------	----------------

LEIA-SE:

32	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	13.000	R\$ 0,40	MÉDIO	R\$ 5.200,00
----	---------------------------------------	----	--------	----------	-------	--------------

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**DA DECISÃO**

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com).

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**  
Pregoeiro substituto da Equipe SUPEL-KAPPA  
Mat. 300137961